



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.669, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.471.474,11 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei n. 2.961, de 28 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 8.471.474,11 (oito milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e onze centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2013, 125º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

  
**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto - SEPLAN

  
**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário Adjunto - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - REDUÇÃO**  
**ANEXO I**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO</b>			<b>47.850,00</b>
11.008.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	0100	17.850,00
11.008.04.122.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339039	0100	30.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			<b>1.800.000,00</b>
16.001.12.362.1269.1377	FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO	449052	0118	300.000,00
16.001.12.363.1269.1153	ESCOLA DO EMPREENDEDOR RURAL	449052	0118	1.500.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO</b>			<b>511.000,00</b>
22.001.04.122.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	339039	0100	511.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>5.557.171,24</b>
23.001.08.244.1121.1146	IMPLANTAR BOLSA FUTURO	339048	0100	5.557.171,24
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA</b>			<b>555.452,87</b>
24.001.20.661.2055.1164	IMPLANTAR AGROINDÚSTRIAS	334141	0100	400.000,00
		449052	0100	155.452,87
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 8.471.474,11</b>

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SUPLEMENTAÇÃO**  
**ANEXO II**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO</b>			<b>47.850,00</b>
11.008.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	0100	17.850,00
		339039	0100	30.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>			<b>1.800.000,00</b>
16.001.12.361.1269.2745	ATENDER PROFESSORES POR MEIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA	339039	0118	550.000,00
16.001.12.363.1269.1153	ESCOLA DO EMPREENDEDOR RURAL	339039	0118	300.000,00



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

16.001.12.366.1269.2864	PROMOVER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	339039	0118	950.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO</b>			<b>511.000,00</b>
22.001.04.128.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339039	0100	511.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>5.557.171,24</b>
23.001.04.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	339092	0100	257.171,24
23.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	5.300.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA</b>			<b>555.452,87</b>
24.001.20.601.2054.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	449052	0116	555.452,87
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 8.471.474,11</b>